

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 908, DE 2024

Reconhece a Via Sacra ao Vivo de Planaltina, realizada no Distrito Federal, como manifestação da cultura nacional

Autor: Deputado FRED LINHARES

Relatora: Deputada BIA KICIS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 908, de 2024, “Reconhece a Via Sacra ao Vivo de Planaltina, realizada no Distrito Federal, como manifestação da cultura nacional”.

A Proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinário, e foi distribuída às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 908, de 2024, “Reconhece a Via Sacra ao Vivo de Planaltina, realizada no Distrito Federal, como manifestação da cultura nacional”. A Via Sacra ao Vivo de Planaltina é um dos eventos religiosos e culturais mais significativos do Distrito Federal, com mais de cinco décadas de história, tradição e fé. Desde sua primeira encenação em 1973, o evento tem atraído fiéis e turistas para a região administrativa mais antiga do DF. Em 2008,



a Via Sacra foi reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal, o que demonstra sua importância para a identidade cultural da capital do Brasil.

O espetáculo cênico, que retrata a morte e ressurreição de Jesus Cristo, mobiliza mais de mil voluntários a cada ano, entre atores e membros da equipe técnica. O evento começa no Domingo de Ramos e se estende até a celebração da Paixão de Cristo, culminando na encenação da ressurreição de Jesus. Ao longo de 14 estações, os participantes percorrem o caminho simbólico que relembra os últimos momentos de Cristo, com a 15ª estação representando sua ressurreição.

Esta manifestação de fé fortalece os laços espirituais da comunidade, oferecendo um espaço de reflexão e devoção que une milhares de pessoas em torno dos valores e ensinamentos cristãos. Ao celebrar a Paixão de Cristo, o evento promove a evangelização e reafirma a importância da espiritualidade na vida das pessoas.

Ademais, o turismo religioso, impulsionado pela Via Sacra, é uma parte fundamental da estratégia turística do Distrito Federal. O evento atrai cerca de 100 mil pessoas durante os quatro dias de celebração, vindas de diferentes regiões administrativas e de outros Estados, o que movimenta o setor turístico. Comerciantes locais, artesãos e prestadores de serviços beneficiam-se da grande afluência de pessoas, o que gera emprego e renda para a comunidade. Muitos visitantes aproveitam a oportunidade para conhecer a história de Planaltina, visitando locais históricos como os casarões antigos e a pedra fundamental.

A Via Sacra de Planaltina é uma celebração que preserva valores essenciais para a identidade cultural do Distrito Federal e do Brasil. No cenário nacional, destaca-se como um importante símbolo de devoção, reforçando a rica tradição religiosa do Brasil.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do PL nº 908, de 2024, que reconhece a Via Sacra ao Vivo de Planaltina como manifestação da cultura nacional.



Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada BIA KICIS
Relatora

Apresentação: 17/05/2024 16:02:40.667 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 908/2024

PRL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246831737000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

